

ACTA Nº 23

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30-04-97

Aos trinta dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e sete, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto.

PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DO SIMÃO SUL: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 17 do corrente, foi feita uma resenha das conclusões tiradas na mesma e foi distribuído por todos o parecer técnico final elaborado pelo Departamento de Planeamento sobre o Plano de Pormenor da Quinta do Simão Sul. Seguiu-se uma intervenção do Engº Lagoa, técnico do Gabinete autor do Plano, que prestou alguns esclarecimentos complementares sobre os acertos entretanto efectuados.

Deu entrada na sala o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos.

Seguiu-se breve troca de impressões sobre a matéria, em que o Vereador Sr. Vereador Eduardo Feio questionou se, da análise dos resultados do inquérito público, não se verificaram alterações de fundo que tipifiquem as situações previstas no nº 7 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 69/90, de 2 de Março, tendo os técnicos presentes esclarecido que não. Os

Vereadores Srs. Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio chamaram ainda à atenção do Executivo para o texto do último parágrafo do parecer do DPGP, dizendo não concordarem com o mesmo, por entenderem não estar de acordo com a legislação vigente, assunto que foi objecto de alguma análise e troca de impressões.

Posto de seguida o documento à votação, foi deliberado, por unanimidade, remeter o respectivo processo à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos legais.


Os Srs. Vereadores Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio fizeram a seguinte declaração de voto: "Votámos favoravelmente o envio do Plano de Pormenor da Quinta do Simão Sul para aprovação pela Assembleia Municipal, atendendo aos resultados do inquérito público, ao parecer do DPGP com o reparo atrás mencionado, e na sequência, entre outras, das nossas posições nas reuniões do Executivo Municipal de 22 de Janeiro e 2 de Dezembro de 1996."




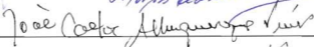
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  ,Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.


António Nogueira de Lemos

Eduardo Feio

António Pedro de Lemos

João Carlos Albuquerque



Câmara Municipal de Aveiro

EDITAL N.º 79/97

CELSO AUGUSTO BAPTISTA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE AVEIRO

-----Faz público que, nos termos de que dispõe o n.º 2 do artigo 49 do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março, convoca uma reunião extraordinária para a próxima 4.ª feira, dia 30 do corrente, a realizar no Edifício - Sede desta Câmara Municipal, com início pelas 17,30 horas, a fim de tratar do assunto que a seguir se indica:

1 - Plano de Pormenor da Quinta do Simão Sul-----

-----Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

AVEIRO E PAÇOS DO CONCELHO, EM 28 ABRIL DE 1997

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

CELSO AUGUSTO BAPTISTA DOS SANTOS